



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 162/2021

DATA: 17-05-2021

SÚMULA: Revoga as Funções Gratificadas dos Servidores Públicos que mencionam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar n.º 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

DECRETA

Art. 1º- Fica revogada a Função Gratificada do servidor público **Dilson Roberto Simonetti**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, concedida através do Decreto n.º 139/2021, de 27/04/2021.

Art. 2º - Fica revogada a Função Gratificada do servidor público **Vagner Anderson Loures**, ocupante do cargo de Agente de Administração, concedida através do Decreto n.º 139/2021, de 27/04/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 17 de maio de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>51/52</u> Data: <u>18/05/21</u> - Edição: <u>2265</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____